



AUDITORIA

Unidade de Auditoria
Interna do IFRS

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 03/2024

Ação n.º 01 – PAINT/2024

Gestão do Almoxarifado

Unidade Auditada:

Campus Erechim

Equipe de auditoria:

Denis Bastos

Leandro Vieira

Fevereiro/2024

Missão

A Unidade de Auditoria Interna – UNAI, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, é o órgão que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Princípios

A UNAI executa seus trabalhos pautada pelos seguintes princípios e requisitos éticos: integridade; proficiência e zelo profissional; autonomia técnica e objetividade; alinhamento às estratégias, objetivos e riscos do IFRS; atuação respaldada em adequado posicionamento e em recursos apropriados; comunicação eficaz; sigilo profissional; e qualidade e melhoria contínua.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI?

O presente trabalho foi de avaliação da Gestão do Almojarifado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Rio Grande do Sul (IFRS), *Campus Erechim*.

O objetivo da auditoria foi avaliar o cumprimento dos normativos internos e da legislação vigente; analisar a suficiência dos controles internos existentes; verificar se as condições de armazenamento dos materiais são adequadas; e analisar se são utilizados sistemas informatizados apropriados para a gestão do almojarifado.

Foram objeto de análise os sistemas de registro de compras e armazenamento, bem como os documentos referentes ao período de 2022 e 2023, além das condições físicas de armazenamento e saldos em estoque na data da inspeção física do almojarifado, a qual foi feita por amostragem.

POR QUE A UNAI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Baseada na análise de riscos, que obteve a coparticipação da Gestão do IFRS, a UNAI identificou, através da matriz de riscos que considera os critérios de materialidade, relevância e criticidade do objeto, um grau de risco alto no tema auditado.

QUAIS FORAM AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Avaliou-se como adequada a Gestão do Almojarifado no *Campus Erechim*.

Verificou-se que há conformidade em relação à maioria dos normativos e preceitos legais atinentes ao tema auditado. Também, os controles internos existentes são suficientes para o alcance dos objetivos e são utilizados sistemas informatizados apropriados para a gestão do almojarifado.

Contudo, foram identificadas fragilidades que oportunizam melhorias, destacando-se: realização do inventário físico dos bens de consumo.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BRS SUPPLY – Empresa contratada para Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual

CGU – Controladoria Geral da União

CONSUP – Conselho Superior

IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IN – Instrução Normativa

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PROAD – Pró-reitoria de Administração

UNAI – Unidade de Auditoria Interna do IFRS

SEDAP – Secretaria de Administração Pública da Presidência

SFC – Secretaria de Finanças e Controle

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	06
RESULTADOS DOS EXAMES.....	09
1. Ausência de consulta prévia ao almoxarifado para aquisição BRS SUPPLY.....	09
2. Aquisição de merenda escolar pelo almoxarifado virtual.....	10
3. Ausência de inventário físico bens de consumo.....	10
4. Aspectos positivos no armazenamento dos bens de consumo.....	11
RECOMENDAÇÕES.....	12
CONCLUSÃO.....	13

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000 e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023 e PAINT 2024, aprovado pela Resolução Consup n.º 070, de 21 de dezembro de 2022, bem como da Resolução Consup n.º 066, de 22 de dezembro de 2023, apresenta o Relatório de Auditoria Interna n.º 03/2024.

O trabalho de avaliação da Gestão do Almoxarifado foi realizado no período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024 e teve como objetivos principais: 1) avaliar o cumprimento dos normativos internos e da legislação vigente; 2) analisar a suficiência dos controles internos existentes; 3) verificar se as condições de armazenamento dos materiais são adequadas; e 4) analisar se são utilizados sistemas informatizados apropriados para a gestão do almoxarifado.

No IFRS, a gestão de materiais encontra-se regulamentada pela Instrução Normativa PROAD Nº 02, de 21 de Dezembro de 2022, que identifica material de consumo como uma classe de bens móveis. A classificação como consumo advém do atendimento a pelo menos um dos seguintes critérios:

1. Durabilidade - Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
2. Fragilidade - Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
3. Perecibilidade - Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
4. Incorporabilidade - Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
5. Transformabilidade - Se foi adquirido para fim de transformação.

Dentre outros preceitos, a IN estabelece o registro desses bens em sistema eletrônico de gestão patrimonial, adotado pela instituição.

O IFRS é contratante de Serviços Continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, conforme Contrato [Nº 61/2020](#) e respectivos aditivos/apostilamentos.

Os dados e informações utilizadas nesta auditoria foram coletadas do site institucional da Reitoria e do *Campus, do* SIPAC e do Portal do almoxarifado virtual e, principalmente, dos documentos disponibilizados diretamente pela Gestão. As principais normas utilizadas neste trabalho podem ser encontradas em:

[Decreto Nº 9.373/2018](#) - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Decreto Nº 9764/2019](#) - Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Instrução Normativa SEDAP/DPAME nº 205/1988](#) - Objetiva racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG, através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão.

[Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

[Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016](#) - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

[IN PROAD Nº 02/2022](#) - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à gestão patrimonial e de materiais no âmbito do IFRS.

[Política de Gestão de Riscos do IFRS](#) - Política de Gestão de Riscos do IFRS.

[Metodologia de Gestão de Riscos](#) - Metodologia para Implantação da Gestão de Riscos no IFRS.

A inspeção física foi realizada por amostragem aleatória. Para a definição dos materiais inspecionados foi aplicada o percentual de 10% do total de itens do inventário analítico datado de 24 de outubro de 2023, contemplando 14 itens de materiais, aos quais totalizam 2.211 unidades.

Abaixo, segue a listagem amostral dos materiais selecionados para inspeção:

Listagem de Estoque - Almoxarifado Erechim

Código	Denominação	Unid.Medida	Localização	Saldo	Encontrado	Diferença	Preço*	Total
3004	GAS ENGARRAFADO							
1	3004000000003 GAS, GLP, BOTIJAO, 13 KG GAS	UNIDADE		9,00	idem		123,00	1.107,00
2	3004000000004 GAS, GLP, BOTIJAO, 45 KG GAS, GLP, BOTIJAO, 45 KG	UNIDADE		9,00	idem		420,00	3.780,00
Total do Grupo de Material:								4.887,00
Total do Grupo de Material:								#REF!
3016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
6	3016000000015 ALMOFADA, CARIMBO, 03 ALMOFADA, CARIMBO, N° 3	UNIDADE		9,00	idem		11,30	101,70
9	3016000000080 BASTAO SILICONE, UNIDADE, COLA QUENTE BASTAO SILICONE, UNIDADE	UNIDADE		38,00	idem		21,20	805,60
14	3016000000071 CADERNO, ESCOLAR, GRANDE CADERNO, ESCOLAR, GRANDE	UNIDADE		112,00	idem		4,30	481,60
19	3016000000258 CALCULADORA, DIGITAL PORTATIL	UNIDADE		14,00	idem		14,80	207,20
20	3016000000082 CANETA, ESFEROGRAFICA, AZUL, UNIDADE CANETA, ESFEROGRAFICA, AZUL	UNIDADE		1.108,00	idem		0,61	676,32
26	3016000000260 CANETA, MARCA TEXTO, VERDE, UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE		297,00	idem		2,00	594,45
52	3016000000170 ETIQUETA, ADESIVA, 14 ETIQUETAS, CAIXA, 100 UNIDADES ETIQUETA, ADESIVA	CAIXA COM 100		45,00	idem		24,30	1.093,50
53	3016000000174 EXTRATOR, GRAMPO EXTRATOR, GRAMPO	UNIDADE		76,00	idem		1,30	99,02
55	3016000000709 FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 24MM X 30M, ROLO FITA ADESIVA, DUPLA FACE	ROLO		34,00	idem		6,73	228,82
72	3016000000539 LAPIS GRAFITE	UNIDADE		98,00	idem		0,08	7,40
80	3016000000040 PAPEL, A4, ECORECICLADO, RESMA, 75G/M2 PAPEL, A4, ECORECICLADO	RESMA		346,00	idem		18,49	6.397,54
83	3016000000222 PAPEL, AUTO ADESIVO, CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO, 25M X 45CM PAPEL	ROLO		16,00	idem		38,80	620,72
Total do Grupo de Material:								11.313,87

Os resultados dos exames, a seguir apresentados, foram divididos de acordo com os seguintes componentes: Achado (constitui o resultado da comparação entre o critério e a condição, podendo portanto, indicar conformidade ou desconformidade em relação ao critério) Critério (lei, norma ou princípio); Manifestação da Unidade Auditada (posição ou justificativa da Gestão acerca do achado de auditoria); Análise da Auditoria Interna (análise dos elementos constantes nos itens anteriores e avaliação da necessidade de expedição de Recomendação); e Recomendação que propõe-se a corrigir inconsistências, a tratar riscos e/ou aperfeiçoar processos de trabalho e controles sendo monitorada quanto ao seu atendimento.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, em conformidade com as orientações constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU Nº 03/2017. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

RESULTADOS DOS EXAMES – ACHADOS DE AUDITORIA

1. Ausência de consulta ao almoxarifado por parte dos solicitantes dos pedidos nºs 4240491 e 3764983 realizados para o almoxarifado virtual (BRS SUPPLY), em desacordo com o fluxo mencionado no OFÍCIO Nº 91/2023 – GAB-ERE.

Critério

O Art. 11, III da IN SFC/CGU nº 01/2016 o qual relata:

“atividades de controles internos...:

a) procedimentos de autorização e aprovação; b) segregação de funções (autorização, execução, registro, controle);”.

Manifestação da Unidade Auditada

Cabe destacar que sempre ocorre o diálogo com o almoxarifado para a realização dos pedidos.

Pedido 3764983 foi solicitado pela Coordenação de Ensino da época, após planejamento para a aquisição de merenda escolar, iniciado no final de 2021, ainda em período Pandêmico, onde não havia data certa para o retorno presencial, que ocorreu após a emissão da PORTARIA No 58, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 Art. 2º ESTABELECE o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores do IFRS. Não há e-mail porque a demanda foi prevista em planilha do Google.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lxBd-qwOU4woAxOdQ5S89yPt0syXnDdz/edit#gid=1712315179>

Pedido 4240491 - São itens solicitados pelo setor de Tecnologia da Informação, conforme e-mail em anexo. Os itens de alimentação foram solicitados pelos núcleos para ações específicas.

Análise da Auditoria Interna

Analisando-se os demais pedidos de compra referentes ao almoxarifado virtual, verificou-se haverem e-mails com as solicitações de compras, conforme o fluxo informado pela gestão no Ofício nº 91/2023, em resposta ao item nº 1 a seguir: “Todos os servidores podem solicitar, a lista de itens foi disponibilizada aos servidores, que encaminham a solicitação por e-mail ao almoxarifado”.

Ainda que a gestão justifique a ausência do e-mail contendo a solicitação, por conta da demanda ter sido prevista em planilha, orienta-se que a gestão formalize a solicitação conforme o fluxo já definido, igualmente com os demais itens que são adquiridos pelo almoxarifado virtual.

2. Verificou-se a compra de merenda escolar pelo almoxarifado virtual no pedido nº3764983”.

Critério

O item 1.3. do Contrato No 61/2020 possui por Objeto da contratação o “Serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo – gerenciamento de meios logísticos.

Manifestação da Unidade Auditada

“A gestão realiza o planejamento e gerenciamento da Merenda Escolar, conforme está previsto no Plano de Ação, Objetivo Estratégico P6 - FOMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Planejar, executar, acompanhar e avaliar a oferta de merenda escolar. Justifica-se a opção de aquisição pelo almoxarifado virtual, a fim de não deixar os discentes sem alimentação no retorno presencial.

A aquisição referente ao Pedido 3764983 ocorreu de forma emergencial para o início do ano letivo 2022 de forma presencial. Embora o planejamento da oferta da Merenda tenha iniciado no final do ano de 2021, não havia previsão exata do retorno e também não havia recursos orçamentários devido a liberação parcial do orçamento. Por este motivo, foi realizada essa aquisição pelo almoxarifado virtual para início do período letivo, enquanto os processos de aquisição estavam em tramitação.

Processos de aquisição de merenda de 2022:

Chamada PNAE nº 03/2022 - Processo SIPAC sob o nº 23363.000171/2022-39

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o fornecimento de lanche escolar.

Dispensa nº 12/2022 - Processo SIPAC sob o nº 23363.000166/2022-26 - Aquisição de gêneros alimentícios e merenda

PE 13/2022 - Processo SIPAC sob o nº 23363000467202250 - Aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo

PE 50/2022 - Processo SIPAC sob o nº 23363.000717/2022-51 - Aquisição de gêneros alimentícios e insumos

Análise da Auditoria Interna

Conforme a manifestação acima, a Gestão explicou o motivo e a excepcionalidade da compra de merenda escolar utilizando-se do contrato nº 61/2020 com a empresa fornecedora do almoxarifado virtual.

Não obstante, sabedores dos esforços, da preocupação e do comprometimento do *Campus* com os alunos, orienta-se que a gestão procure consultar o departamento jurídico do IFRS e obter orientação para que as aquisições possam estar de acordo com os contratos firmados.

3. Ausência do inventário físico dos bens de consumo, de periodicidade anual, referente ao exercício de 2022, em contraste ao Art. 31. da IN PROAD no 02/2022.

Critério

O item nº 8 da IN SEDAP 205/88 e o art. nº 31 da IN IFRS 02/22 preconizam que o inventário físico dos bens de consumo e patrimoniais deve ocorrer pelo menos uma vez no ano.

Manifestação da Unidade Auditada

Devido ao período de pandemia, o retorno ao trabalho presencial no campus Erechim aconteceu no início de março de 2022. O inventário referente ao de 2021 foi iniciado no mês de novembro de 2021 e encerrado no mês de outubro de 2022. Foram encontradas várias divergências entre o estoque físico e o relatório apresentado no SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) que não foram corrigidas no inventário anterior, como: divergências nos códigos de materiais, erro nas quantidades lançadas, erro nas classificações unidade/caixa, gerando inconsistências diversas no controle de estoque, por esse motivo foi solicitado auxílio da PROAD (Pró-reitoria de Administração) para que fossem feitos os ajustes necessários o que ocasionou um tempo considerável para o encerramento do inventário de 2021.

Cabe destacar que a realização do Inventário de Almojarifado está previsto no planejamento de 2023 e seguirá o Fluxo para Inventário de Bens Móveis e Imóveis.

Análise da Auditoria Interna

A Gestão elucidou o motivo da ausência do inventário físico anual em 2022. Considerando que há determinação legal para a realização do inventário anual e também a sua importância, expede-se a recomendação que segue para posterior acompanhamento e verificação do cumprimento da ação proposta e do atendimento da legislação.

Recomendação 1

Recomenda-se, para fins de cumprimento da legislação e fortalecimento dos controles internos, que se tomem as providências administrativas para a realização do inventário físico dos bens de consumo do *Campus*.

4. Aspectos positivos relativamente às condições de armazenamento dos materiais de consumo nas instalações físicas do almoxarifado.

Critério

Item 4 (Da armazenagem) da IN SEDAP nº 205/1988 e IN CGU nº 08/2017 (Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder

Executivo Federal, que estabelece os procedimentos para a prática profissional da atividade).

Análise da Auditoria Interna

Durante a verificação *in loco*, foram identificados aspectos positivos de gestão relativamente às condições de armazenamento dos materiais de consumo nas instalações físicas do almoxarifado, conforme disposições da IN SEDAP nº 205/1988 a exemplo de: os materiais da mesma classe estarem concentrados em locais próximos, com as devidas etiquetas, de modo a facilitar sua movimentação, inspeção e inventário; os materiais não estarem estocados em contato direto com o piso, sendo utilizados corretamente os acessórios de estocagem para os proteger, bem como a organização de um modo geral.

RECOMENDAÇÕES

Achado nº: 3. Ausência do inventário físico dos bens de consumo, de periodicidade anual, referente ao exercício de 2022, em contraste ao Art. 31. da IN PROAD no 02/2022.

Recomendação 1: Recomenda-se, para fins de cumprimento da legislação e fortalecimento dos controles internos, que se tomem as providências administrativas para a realização do inventário físico dos bens de consumo do *Campus*.

CONCLUSÃO

De modo geral, o objetivo desta auditoria foi atingido. Considerando o escopo do trabalho, infere-se que há conformidade em relação à maioria dos normativos e preceitos legais atinentes ao tema auditado, que os controles internos existentes são suficientes para o alcance dos objetivos e mitigação dos riscos e que são utilizados sistemas informatizados apropriados para a gestão do almoxarifado.

Todavia, algumas fragilidades foram identificadas ao longo do trabalho, as quais estão relatadas ao longo do relatório e devem ser objeto de exame por parte do Gestor. As principais oportunidades de aperfeiçoamento são relacionadas aos seguintes tópicos:

- a) Realização do inventário físico dos bens de consumo do almoxarifado;

Destaca-se que este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências passíveis de serem observadas, bem como de outras ações que visem o atendimento das recomendações expedidas, mas sim servir como instrumento de orientação para as boas práticas da Administração Pública.

Ademais, ressaltamos que a implementação das recomendações emitidas serão acompanhadas posteriormente pela Unidade de Auditoria Interna o que, contudo, não impede que o Gestor venha a se manifestar acerca deste relatório antes do trabalho específico de monitoramento.

Por fim, conforme o item nº 176 da Instrução Normativa CGU Nº 003/2017, é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado, caso decida por não realizar nenhuma ação.

Erechim RS, 07 de fevereiro de 2024.

Equipe de Auditoria:

Denis Bastos
denis.bastos@erechim.ifrs.edu.br
Coordenador da equipe

Leandro Vieira
leandro.vieria@riogrande.ifrs.edu.br
Auditor membro da equipe

De acordo:

Jôse D'Avila

Assessora de auditoria interna

(Portaria IFRS nº622/2023)